



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 002/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 003/2023**, que se destina à “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/RINCÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)**”, JUNTO A VIAÇÃO PARATY LTDA, pelo valor de R\$ 24.786,85 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Araraquara, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração